

CNC.1º.MAR.2023

Ao Senhor
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
Ministério da Fazenda
BRASILIA – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao OFÍCIO SEI Nº 24486/2023/ME, confirmo a recondução do Conselheiro considerado apto pelo CARF, em decorrência do mandato a vencer, conforme abaixo.

SEÇÃO	VENCIMENTO	NOME	TIPO
2ª Seção	28/02/2023	Fernando Gomes Favacho	TITULAR
3ª Seção	31/03/2023	Juciléia de Souza Lima	TITULAR
1ª Seção	31/05/2023	Gustavo Guimarães da Fonseca	TITULAR
2ª Seção	31/05/2023	Wesley Rocha	TITULAR

Atenciosamente,



JOSE ROBERTO TADROS
Presidente